



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 8/PROPG/2020 - PRINT-CAPES/UFSC (RETIFICADO)**

**SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS COTAS DE BOLSAS PROFESSOR VISITANTE NO  
EXTERIOR (JÚNIOR E SÊNIOR) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de Professor Visitante no Exterior Júnior e Sênior, disponibilizadas no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) do Programa PRINT-CAPES/UFSC, para início do período de estudos no exterior entre **1º de setembro de 2020 e 20 de março de 2021.**

**1. DA FINALIDADE**

1.1. O Edital de Professor Visitante no Exterior visa oferecer bolsas no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado e destina-se a professores que possuam vínculo empregatício com a UFSC e que sejam credenciados como docentes permanentes nos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados aos subprojetos que compõem o Projeto Institucional de Internacionalização do programa PRINT-CAPES/UFSC (Anexo XXIX).

1.2. As bolsas de Professor Visitante no Exterior se dividem em duas categorias de bolsas:

1.2.1. Professor Visitante no Exterior Júnior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há, no máximo, dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.2.2. Professor Visitante no Exterior Sênior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há mais de dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.3. A categoria Professor Visitante no Exterior tem como público-alvo os professores que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento.

1.4. A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores em fase de consolidação acadêmica, com vínculo institucional.

1.5. A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores que possuam comprovada liderança nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e

internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento, com vínculo institucional.

1.6. Os objetivos específicos são:

1.6.1. Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.6.2. Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da continua formação dos professores na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC;

1.6.3. Desenvolver a internacionalização da UFSC com o retorno dos professores;

1.6.4. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre professores que atuam na UFSC e seus colaboradores no exterior, por meio do fomento a execução de projetos conjuntos;

1.6.5. Ampliar o acesso de professores da UFSC a centros internacionais de excelência;

1.6.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica da UFSC.

## **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Exterior de 2020 seguirá o calendário deste Edital;

2.2. As categorias de Professor Visitante no Exterior Júnior e de Professor Visitante no Exterior Sênior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade;

2.3. Não serão pagas pela Capes taxas acadêmicas e administrativas para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os professores/pesquisadores da UFSC e das Instituições de Ensino e Pesquisa no exterior;

2.4. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

2.5 A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

## **3. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1. A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, improrrogáveis, conforme o Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do programa PRINT-CAPES/UFSC.

3.1.1. Poderão ser consideradas candidaturas a bolsas de Professor Visitante no Exterior Sênior com períodos de vigência de 3 ou 9 meses desde que devidamente justificada pelo proponente e exista disponibilidade de recursos.

3.2. A duração da bolsa tem que estar em consonância com o período de afastamento a ser solicitado e aprovado por todas as instâncias na UFSC.

3.2.1 A aprovação do docente no Edital de Afastamento da PRODEGESP é indispensável para o usufruto das cotas de bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior ou Sênior, em atendimento ao disposto no Decreto 9.991/2019.

3.3 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as candidaturas que apresentem divergências de datas apresentadas nos seguintes itens:

3.3.1 Divergências de datas para início e fim dos estudos nos documentos a serem apresentados;

3.3.2 No cronograma de atividades;

3.3.3 Nas manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos.

#### **4. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS**

4.1 As instituições receptoras deverão ser aquelas vinculadas aos subprojetos ou ao Projeto Institucional de Internacionalização, conforme determinado nos Anexos I a XXVIII.

4.2 A lista de instituições vinculadas ao PRINT-CAPES/UFSC poderá ser atualizada a qualquer momento em virtude de eventuais vinculações processadas pela CAPES durante o andamento deste certame e está disponível para consulta através do seguinte endereço:

<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>

4.3 Todas as instituições de ensino superior estrangeiras deverão atender às diretrizes estabelecidas pelo Projeto Institucional de Internacionalização - PRINT-CAPES contidas no Edital Nº. 41/CAPES/2017.

4.4 Considerando que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa, a instituição receptora deverá isentar o professor visitante da cobrança das referidas taxas.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

5.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

5.1.2 Residir no Brasil;

5.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição;

5.1.4 Ter obtido o título de doutorado há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

5.1.5 Ter vínculo empregatício com a UFSC (não se caracteriza como vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração temporária);

5.1.6 Ser professor permanente credenciado em Programa de Pós-Graduação vinculado ao subprojeto PRINT-CAPES/UFSC;

5.1.7 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

5.1.8 Manter o currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

| Etapa                                                                                                                            | Prazo                  | Responsável          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|
| a. Divulgação do Edital e das Comissões de Seleção                                                                               | 14/02/2020             | PROPG                |
| b. Inscrições de candidatos                                                                                                      | 17/02 a 16/03/2020     | Candidato            |
| c. Divulgação da lista de inscritos e classificação dos candidatos                                                               | <b>27/05/2020</b>      | Comissões de Seleção |
| d. Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção                                                                               | <b>28 e 29/05/2020</b> | Candidato            |
| h. Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração                                                            | <b>8/06/2020</b>       | Comissões de Seleção |
| i. Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC                                                                           | <b>9 e 10/06/2020</b>  | Candidato            |
| j. Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso                                                                   | <b>15/06/2020</b>      | Comissões de seleção |
| k. Prazo para envio da indicação das bolsas com início <b>em Setembro de 2020</b>                                                | <b>16/06/2020</b>      | Comissões de seleção |
| l. Indicação de bolsistas no sistema da CAPES para bolsas com início <b>em Setembro de 2020</b>                                  | <b>16 a 19/06/2020</b> | PROPG                |
| m. Prazo para envio da indicação das bolsas com início entre <b>Outubro e Dezembro de 2020</b>                                   | <b>1 a 9/08/2020</b>   | Comissões de seleção |
| n. Indicação de bolsistas no sistema da CAPES para bolsas com início entre <b>Outubro e Dezembro de 2020</b>                     | <b>10 a 17/08/2020</b> | PROPG                |
| o. Prazo para envio da indicação das bolsas com início do estágio no exterior entre <b>Janeiro e Março de 2020</b>               | <b>3 a 8/11/2020</b>   | Comissões de seleção |
| p. Indicação de bolsistas no sistema da CAPES para bolsas com início do estágio no exterior entre <b>Janeiro e Março de 2020</b> | <b>9 a 13/11/2020</b>  | PROPG                |

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de fevereiro a 16 de março de 2020, encaminhadas por e-mail para um dos endereços indicados nos Anexos I a XXVIII, conforme escolha do candidato, indicando no campo ASSUNTO do e-mail "**Inscrição: Professor Visitante no Exterior 2020 - PRINT**".

7.2 Cada candidato poderá apresentar uma única inscrição. Caso o candidato realize duas ou mais inscrições, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.3 A inscrição neste processo de seleção implicará o conhecimento do regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares ou retificações que porventura venham a ser publicados.

7.3.1. Para candidaturas propostas para as vagas dos Anexos I a XXVII, o Projeto de Pesquisa deverá apresentar aderência ao respectivo subprojeto ao qual a candidatura esteja sendo submetida;

7.3.2. Para candidaturas propostas para o Anexo XXVIII, o Projeto de Pesquisa deverá contemplar, preferencialmente, temáticas do Projeto PRINT-CAPES/UFSC:

- I - Linguagens, Interculturalidade e Identidades;
- II - Nanociência e Nanotecnologia;
- III - Saúde Humana;
- IV - Sustentabilidade Ambiental;
- V - Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0.

7.3.3. O Projeto de Pesquisa poderá estar inserido em área temática distinta das definidas pelo Projeto PRINT-CAPES/UFSC;

7.3.3.1 No caso de área temática distinta das do Projeto PRINT-CAPES/UFSC, o Projeto de Pesquisa deverá conter uma justificativa da relevância do tema para o PPG.

7.4 Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo deverão ser apresentados em formato *Portable Document Format* (.pdf), devendo obedecer a seguinte ordem e denominações:

7.4.1 Arquivo único intitulado "**1. Formulário de Inscrição**", contendo:

- a) Formulário de Inscrição, completamente preenchido (Anexo XXX), disponível em: <https://propg.ufsc.br/cin/print/editais-print/>

7.4.2 Arquivo único intitulado "**2. Documentos Pessoais**", contendo:

- a) Cópia da Carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do passaporte e do visto permanente de residência no país.

7.4.3. Arquivo único intitulado "**3. Diploma**", contendo:

a) Cópia do diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.

7.4.4. Arquivo único intitulado "**4. Curriculum Lattes**", contendo:

a) Cópia do currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes com produção intelectual a partir do ano de 2009.

7.4.5. Arquivo único intitulado "**5. Publicações**", contendo:

a) Cópia de até 5 (cinco) publicações consideradas mais relevantes e realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos.

7.4.6. Arquivo único intitulado "**6. Vínculo Empregatício**", contendo:

a) Cópia de comprovante de vínculo empregatício com a UFSC.

7.4.7. Arquivo único intitulado "**7. Carta de Aceite**", contendo:

a) Carta do(a) colaborador(a) da instituição no exterior, com manifestação de interesse no projeto de pesquisa, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da respectiva instituição, informando o mês e ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido no formulário de inscrição. A carta deve atestar que o candidato possui proficiência linguística suficiente para o desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho na instituição receptora.

7.4.8. Arquivo único intitulado "**8. Currículo do Colaborador**", contendo:

a) Currículo resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior.

7.4.9. Arquivo único intitulado "**9. Projeto de Pesquisa**", contendo:

a) Projeto de pesquisa, em português, com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma das atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - Título;

II - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade, relevância e aderência ao subprojeto (vide Anexo II);

III - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI – Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

VII – Justificativa para a escolha da IES de destino e colaborador no exterior;

VIII – Definição de como os resultados da pesquisa irão contribuir para a disseminação do conhecimento adquirido na instituição de origem;

IX – Referências bibliográficas;

X - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;

XI - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos;

XII - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

7.5. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.6. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

## **8. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO**

8.1 As Comissões de Seleção, responsáveis pela seleção dos candidatos à bolsa é designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e será constituída da seguinte forma:

a) Para as Comissões de Seleção das vagas distribuídas pelos subprojetos, elencadas nos anexos I a XXVII, serão compostas por:

- i. Coordenador do subprojeto, que a preside;
- ii. Coordenadores de cada um dos Programas de Pós-Graduação envolvidos no subprojeto ou docente permanente por ele indicado;
- iii. Membro discente representante do PPG líder do subprojeto.

b) Para a Comissão de Seleção das vagas administradas pela PROPG, descritas no Anexo XXVIII, será composta por:

- i. Membros do Grupo Gestor do PRINT-CAPES/UFSC;
- ii. Representantes dos coordenadores de PPGs de cada Colégio da CAPES (Humanidades; Ciências da Vida; Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinares) escolhidos dentre os membros da Câmara de Pós-Graduação.

8.2. As portarias de nomeação das respectivas Comissões de Seleção estarão divulgadas na página eletrônica da PROPG/UFSC, conforme estabelecido no cronograma deste edital, e poderão ser acessadas através do seguinte endereço:

<https://propg.ufsc.br/cin/print/>

## **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

9.1 Os critérios de seleção são definidos pelas Comissões de Seleção e estão descritos nos Anexos I a XXVIII do presente edital.

## **10. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na página eletrônica da PROPG/UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/>) bem como na página eletrônica dos Programas de Pós-Graduação participantes do Projeto Institucional de Internacionalização no âmbito do programa PRINT-CAPES/UFSC.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados pelo docente anfitrião para o mesmo endereço de e-mail utilizado para a inscrição, contendo no campo ASSUNTO do e-mail “**Pedido de Reconsideração – EDITAL Nº 8/PROPG/2020**”.

10.3 Indeferido o pedido de reconsideração, o(a) docente anfitrião poderá realizar pedido de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, encaminhados, via e-mail, para [print.propg@contato.ufsc.br](mailto:print.propg@contato.ufsc.br), contendo no campo ASSUNTO do e-mail “**Pedido de Recurso – EDITAL Nº 8/PROPG/2020**”.

10.4 Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC serão publicados nas páginas eletrônicas dos Programas de Pós-Graduação participantes do PII bem com na página eletrônica da PROPG (<https://propg.ufsc.br/cin/print/>).

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas aos subprojetos, conforme constante nos Anexos I a XXVII.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s contemplado(a)s ou a impossibilidade de implementação da bolsa pelo não cumprimento de todos os requisitos exigidos, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação e o subprojeto de candidatura.

10.7 Caso as vagas destinadas aos subprojetos, descritas nos Anexos I a XXVII, retem remanescentes, estas serão remanejadas para os candidatos classificados no cadastro reserva (Anexo XXVIII), respeitada a ordem de classificação.

10.8 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre este Edital por telefone ou por e-mail.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar duas ou mais inscrições no edital de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2020 no âmbito do PRINT-CAPE/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PRINT-CAPE/UFSC.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, conforme as suas competências.



Florianópolis (SC), 14 de fevereiro de 2020.

CRISTIANE DERANI

ANEXO I

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Apoio digital à governança do programa de internacionalização
3. **PPG Líder:** Engenharia e Gestão do Conhecimento
4. **PPG's Participantes:** Estudos da Tradução; Ciência da Informação
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**  
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** print.egc.cin.et@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**  
PPGEGC: [www.egc.ufsc.br](http://www.egc.ufsc.br)  
PPGCIN: [www.pgcin.ufsc.br](http://www.pgcin.ufsc.br)  
PPGET: [www.ppget.posgrad.ufsc.br](http://www.ppget.posgrad.ufsc.br)
9. **Critérios de avaliação:**

| CRITÉRIO                                                                                                                                 | PESO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| I – Aderência ao subprojeto PRINT (AP): aderência aos objetivos do subprojeto                                                            | 25%  |
| II – Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO). | 20%  |
| III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)                                                           | 20%  |
| IV – Instituição parceira do subprojeto (IP)                                                                                             | 10%  |
| IV – Membro da equipe do projeto (MP)                                                                                                    | 25%  |

- a) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- b) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \times 0,25 + \text{MO} \times 0,20 + \text{PI} \times 0,20 + \text{IP} \times 0,10 + \text{MP} \times 0,25.$$

10. **Critérios de desempate:**
  - a) Programa não contemplado.
  - b) Envolver instituição parceira.
  - c) Idade.

## EDITAL N° 8/PROPG/2020

### ANEXO II

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha.
3. **PPG Líder:** Filosofia
4. **PPG's Participantes:** Sociologia Política
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

# EDITAL Nº 8/PROPG/2020

## ANEXO III

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Portal Línguas, Literatura e Práticas Culturais
3. **PPG Líder:** Linguística
4. **PPG's Participantes:** Literatura; Design
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:** <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/portal-de-linguas-literaturas-e-praticas-culturais/>
7. **E-mail para inscrição:** [ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)  
**PPGLIN:** <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/editais/>  
**PPGLIT:** <https://literatura.posgrad.ufsc.br/>  
**PPGDESIGN:** <http://www.posdesign.ufsc.br/>
8. **CrITÉrios de avaliação:**

| CRITÉRIO                                                                                                                                 | PESO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| I – Aderência ao programa PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.                       | 30%  |
| II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO). | 30%  |
| III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)                                                           | 40%  |

- a) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- b) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \times 0,35 + \text{MO} \times 0,30 + \text{PI} \times 0,35.$$

A produção intelectual, item II, será avaliada segundo a seguinte tabela:

| Produção científica (autoria, coautoria e organização)                                   |           | Pontuação por publicação para doutorandos |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| Autoria e coautoria de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)             |           | 20                                        |
| Organização de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)                     |           | 15                                        |
| Organização de número temático ou dossiê de periódico indexados (A1 até B2)              |           | 15                                        |
| Autoria e coautoria de capítulos de livros (em editoras com Conselho Editorial)          |           | 10                                        |
| Autoria e coautoria de trabalhos completos em anais de eventos internacionais (com ISSN) |           | 2                                         |
| Autoria e coautoria de artigos em periódicos indexados (classificação até 2016)          | Qualis A1 | 10                                        |
|                                                                                          | Qualis A2 | 8                                         |
|                                                                                          | Qualis B1 | 7                                         |
|                                                                                          | Qualis B2 | 6                                         |
|                                                                                          | Qualis B3 | 5                                         |

|                                                                                                                     |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|
|                                                                                                                     | Qualis B4 | 3   |
|                                                                                                                     | Qualis B5 | 2   |
|                                                                                                                     | Qualis C  | 1   |
| Autoria e coautoria (até 3 autores) de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no qualis              |           | 1   |
| Orientações de Doutorado Concluídas                                                                                 |           | 2   |
| Orientações de Mestrado Concluídas                                                                                  |           | 1   |
| Supervisões de Pós-Doutorado Concluídas                                                                             |           | 1   |
| Outras orientações (IC, extensão, TCC)                                                                              |           | 0,5 |
| Bolsa PQ                                                                                                            |           | 4   |
| Apresentação de Trabalhos em Eventos Nacionais                                                                      |           | 0,5 |
| Apresentação de Trabalhos em Eventos Internacionais                                                                 |           | 1   |
| Atividades de gestão (coordenação de Centro ou similar   por mandato)                                               |           | 4   |
| Atividades de gestão (vice-coordenação de Centro ou similar   por mandato)                                          |           | 3   |
| Atividades de gestão (coordenação de Programa de Pós-Graduação   por mandato)                                       |           | 4   |
| Atividades de gestão (coordenação de Curso de Graduação Presencial   por mandato)                                   |           | 3   |
| Atividades de gestão (coordenação de Curso de Graduação ou pós-graduação – a distância ou presencial   por mandato) |           | 2   |
| Atividade de editor de periódico científico (por ano)                                                               |           | 1   |
| Membro de Comissão de Agência de Fomento (por mandato)                                                              |           | 2   |

## 9. Critérios de desempate:

9.1. Nota do critério III;

9.2. Nota do critério I.

## EDITAL Nº 8/PROPG/2020

### ANEXO IV

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades
3. **PPG Líder:** Interdisciplinar em Ciências Humanas
4. **PPG's Participantes:** Psicologia; Educação Científica e Tecnológica; Literatura
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

| Instituição                                        | País           |
|----------------------------------------------------|----------------|
| UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES                        | Argentina      |
| UNIVERSIDAD DE GRANADA                             | Espanha        |
| UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE MADRID                     | Espanha        |
| UNIVERSIDAD PABLO DE OLAVIDE                       | Espanha        |
| THE NEW SCHOOL FOR SOCIAL RESEARCH                 | Estados Unidos |
| UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY                 | Estados Unidos |
| COLUMBIA UNIVERSITY                                | Estados Unidos |
| STATE UNIVERSITY OF NEW YORK, STONY BROOK          | Estados Unidos |
| UNIVERSITY OF MASSACHUSETTS, AMHERST               | Estados Unidos |
| BROWN UNIVERSITY                                   | Estados Unidos |
| UNIVERSITY OF ILLINOIS, URBANA-CHAMPAIGN           | Estados Unidos |
| PRINCETON UNIVERSITY                               | Estados Unidos |
| CITY UNIVERSITY OF NEW YORK                        | Estados Unidos |
| AIX MARSEILLE UNIVERSITÉ                           | França         |
| UNIVERSITÉ DE CAEN NORMANDIE                       | França         |
| UNIVERSITÉ PARIS 8, VINCENNES-SAINT-DENIS          | França         |
| UNIVERSITÉ RENNES II                               | França         |
| UNIVERSITÉ LILLE 3 - SCIENCES HUMAINES ET SOCIALES | França         |
| UNIVERSITÉ PARIS 7 - DIDEROT                       | França         |
| JAWAHARLAL NEHRU UNIVERSITY                        | Índia          |
| UNIVERSITY OF DELHI                                | Índia          |
| UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA                   | Itália         |
| UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA "LA SAPIENZA"       | Itália         |
| UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO            | México         |
| UNIVERSIDAD AUTÓNOMA METROPOLITANA IZTAPALAPA      | México         |
| UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE                      | Moçambique     |
| WESTERN UNIVERSITY                                 | Canadá         |
| UNIVERSITY OF SHEFFIELD                            | Reino Unido    |

7. **E-mail para inscrição:** printppgich@gmail.com

8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**

PPGICH: <https://ppgich.ufsc.br/print-projeto-de-internacionalizacao/>

PPGLIT: <https://literatura.posgrad.ufsc.br>

PPGP: <https://ppgp.ufsc.br>

PPGECT: <https://ppgect.ufsc.br>

9. Critérios de avaliação:

| CRITÉRIO                                                                                                              | PESO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| I – Aderência ao subprojeto “Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades”, (AP) | 30%  |
| II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto (MO).                                           | 35%  |
| III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)                                        | 35%  |

- d) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- e) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- f) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \times 0,30 + \text{MO} \times 0,35 + \text{PI} \times 0,35.$$

10. Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Nota do critério de avaliação denominado “Produção Intelectual” (PI)
2. Nota do critério de avaliação denominado “Mérito, originalidade e relevância” (MO).
3. Nota do critério de avaliação denominado “Aderência da Proposta” (AP).

## EDITAL Nº 8/PROPG/2020

### ANEXO V

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Repositório de Práticas Interculturais
3. **PPG Líder:** Educação Científica e Tecnológica
4. **PPG's Participantes:** Linguística; Serviço Social; Psicologia; Interdisciplinar em Ciências Humanas.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

| Instituição                               | País           |
|-------------------------------------------|----------------|
| Universidad Nacional de Quilmes           | Argentina      |
| University of New England: Armidale (NSW) | Austrália      |
| Universidad de Cádiz                      | Espanha        |
| Universitat de València                   | Espanha        |
| The City University of New York (CUNY)    | Estados Unidos |
| Universidade Nacional de Timor Lorosa'e   | Timor-Leste    |
| <b>Universidade de Barcelona</b>          | <b>Espanha</b> |

7. **E-mail para inscrição:** print.ppgect@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**  
PPGECT: <https://ppgect.ufsc.br/capes-print/>  
PPGLIN: <https://ppglin.posgrad.ufsc.br/>  
PPGSS: <https://ppgss.ufsc.br/pb/>  
PPGP: <https://ppgp.ufsc.br/>  
PPGICH: <https://ppgich.ufsc.br/>
9. **CrITÉrios de avaliação:**
  - a. Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

| CRITÉRIO                                                                                                                                        | PESO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| I – <b>Aderência ao programa PRINT (AP):</b> aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.                       | 35%  |
| II - <b>Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).</b> | 30%  |
| III - <b>Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)</b>                                                           | 35%  |

- g) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- h) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- i) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,35 + \text{MO} \cdot 0,30 + \text{PI} \cdot 0,35.$$



**10. Critérios de desempate:**

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a. Maior nota no item de avaliação Aderência da Proposta (AP).
- b. Maior nota no item de avaliação Produção Intelectual.

## EDITAL Nº 8/PROPG/2020

### ANEXO VI

1. **Tema:** Linguagens, Interculturalidade e Identidades
2. **Subprojeto:** Tradução, Tradição e Inovação
3. **PPG Líder:** Estudos da Tradução
4. **PPG's Participantes:** Educação Científica e Tecnológica; Engenharia e Gestão do Conhecimento; Antropologia Social; Inglês: Estudos Linguísticos e Literários.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

| INSTITUIÇÕES RECEPTORAS                       | PAÍS           |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Université Bordeaux Montaigne                 | França         |
| University Of Alberta                         | Canadá         |
| Universidade de Coimbra                       | Portugal       |
| Smith College                                 | Estados Unidos |
| Max Planck Institute                          | Holanda        |
| Vrije Universiteit Brussel                    | Bélgica        |
| Université Paris-Sorbonne - Paris IV          | França         |
| Université De Montréal                        | Canadá         |
| Universidade De Vigo                          | Espanha        |
| Università Degli Studi Di Padova              | Itália         |
| University Of Dublin - Trinity College Dublin | Irlanda        |
| Università Ca' Foscari Di Venezia             | Itália         |
| Freie Universität Berlin                      | Alemanha       |
| Universidade Do Porto                         | Portugal       |
| Universidade Do Minho                         | Portugal       |
| Malmö Höskola                                 | Suécia         |
| University of Pittsburgh                      | Estados Unidos |
| New York University                           | Estados Unidos |
| Peking University                             | China          |
| Université Sorbonne Nouvelle - Paris III      | França         |

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| University Of Massachusetts, Dartmouth       | Estados Unidos |
| Università Degli Studi Di Roma "La Sapienza" | Itália         |
| Universitat Autònoma De Barcelona            | Espanha        |
| Pontificia Universidad Católica del Perú     | Peru           |
| Université de Genève                         | Suíça          |
| University of Texas-Austin                   | Estados Unidos |

7. E-mail para inscrição: [selecao.pget@contato.ufsc.br](mailto:selecao.pget@contato.ufsc.br)

8. Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:

PPGET: <https://ppget.posgrad.ufsc.br/>

PPGET: <https://ppget.ufsc.br/>

PPGEGC: <http://www.egc.ufsc.br/>

PPGAS: <https://ppgas.posgrad.ufsc.br/>

PPGI: <https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>

9. Critérios de avaliação:

I – Aderência ao subprojeto PRINT-CAPES/UFSC;

II – Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto;

III – produção intelectual nos últimos 3 (três) anos.

10. Critérios de desempate: Aderência ao subprojeto PRINT/CAPES/UFSC

## EDITAL Nº 8/PROPG/2020

### ANEXO VII

1. **Tema:** Nanociência e Nanotecnologia
2. **Subprojeto:** Desenvolvimento de nanoestruturas e incorporação em produtos funcionais
3. **PPG Líder:** Ciência e Engenharia de Materiais
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Química; Engenharia de Alimentos
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

| Instituição                                                                      | País           |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MODENA E REGGIO EMILIA                                 | Itália         |
| UNIVERSIDADE DE AVEIRO                                                           | Portugal       |
| UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PADOVA                                                 | Itália         |
| UNIVERSITÀ DI BOLOGNA                                                            | Itália         |
| CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS - INSTITUTO DE CERÁMICA Y VIDRIO | Espanha        |
| UNIVERSITÄT BAYREUTH                                                             | Alemanha       |
| UNIVERSITY OF CALIFORNIA, DAVIS                                                  | Estados Unidos |
| FRIEDRICH-ALEXANDER-UNIVERSITÄT ERLANGEN-NÜRNBERG                                | Alemanha       |
| UNIVERSITÉ DE LIMOGES                                                            | França         |
| TECHNISCHE UNIVERSITÄT HAMBURG-HARBURG                                           | Alemanha       |
| BUNDESANSTALT FÜR MATERIALFORSCHUNG UND – PRÜFUNG                                | Alemanha       |
| UNIVERSIDADE DO PORTO                                                            | Portugal       |
| UNIVERSITÄT ZÜRICH                                                               | Suíça          |
| UNIVERSIDADE DO MINHO                                                            | Portugal       |
| EIDGENÖSSISCHE MATERIALPRÜFUNGS-UND FORSCHUNGSANSTALT, DÜBENDORF                 | Suíça          |
| RICE UNIVERSITY                                                                  | Estados Unidos |
| TECHNISCHE UNIVERSITÄT DRESDEN                                                   | Alemanha       |
| INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES, LYON                                  | França         |
| MAX-PLANCK-INSTITUT FÜR POLYMERFORSCHUNG                                         | Alemanha       |
| THE UNIVERSITY OF QUEENSLAND                                                     | Austrália      |
| ÉCOLE DE TECHNOLOGIE SUPÉRIEURE                                                  | Canadá         |
| UNIVERSITÉ DU QUÉBEC                                                             | Canadá         |
| POLITECNICO DE MILANO                                                            | Itália         |
| UNIVERSITÀ DI TRENTO                                                             | Itália         |
| UNIVERSITAT JAUME I                                                              | Espanha        |
| UNIVERSIDAD DE LOS ANDES                                                         | Colômbia       |
| INTERNATIONAL IBERIAN NANOTECHNOLOGY LABORATORY                                  | Portugal       |

7. **E-mail para inscrição:** [ppgmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgmat@contato.ufsc.br)
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**
9. PPGMAT: <http://ppgmat.posgrad.ufsc.br/>
10. POSENQ: <http://posenq.posgrad.ufsc.br/>

11. PGEAL: <http://ppgeal.posgrad.ufsc.br/>

**12. Critérios de avaliação:**

| CRITÉRIO                                                                                                                                        | PESO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| I – <b>Aderência ao programa PRINT (AP):</b> aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.                       | 35%  |
| II - <b>Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).</b> | 30%  |
| III - <b>Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)</b>                                                           | 35%  |

- j) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- k) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- l) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,35 + \text{MO} \cdot 0,30 + \text{PI} \cdot 0,35.$$

**13. Critérios de desempate:**

10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 13.1.1 Nota do critério de avaliação denominado *Aderência ao programa PRINT (AP)*;
- 13.1.2 Nota do critério de avaliação denominado **MO**;
- 13.1.3 Nota do critério de avaliação denominado **PI**.

ANEXO VIII

1. **Tema:** Nanociência e Nanotecnologia
2. **Subprojeto:** Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores
3. **PPG Líder:** Química
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Química e Farmácia
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**  
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** [print.qmc@contato.ufsc.br](mailto:print.qmc@contato.ufsc.br)
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**  
 PPGQMC: <https://print.qmc.ufsc.br/>  
 PPGFAR: <https://pgfar.ufsc.br/>  
 POSENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>
9. **CrITÉrios de avaliação:**
  - 9.1. Aderência do plano de pesquisa no exterior e da carta do supervisor no exterior ao tema do Subprojeto (Pontuação máxima = 35 pontos).
  - 9.2. Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (Pontuação máxima = 35 pontos).
  - 9.3. Produção intelectual do(a) candidato(a) pontuada conforme descrito na Tabela 1.

Tabela 1. Pontuação da produção intelectual.

| Descrição                                               | Pontuação* |
|---------------------------------------------------------|------------|
| Patentes                                                | 5          |
| Artigos em periódicos com $FI \geq 4,0$                 | 7,5        |
| Artigos em periódicos com $2,0 \leq FI < 4,0$           | 5          |
| Artigos em periódicos com $0,5 \leq FI < 2,0$           | 2,5        |
| Artigos em periódicos com $FI < 0,5$                    | 1          |
| Livros                                                  | 7,5        |
| Capítulos de livros                                     | 5,0        |
| Supervisões de pós-doutorado concluídas                 | 0,5        |
| Orientações de doutorado concluídas (como orientador)   | 0,5        |
| Orientações de mestrado concluídas (como orientador)    | 0,25       |
| Orientações de IC e TCC concluídas                      | 0,1        |
| Supervisões de pós-doutorado em andamento               | 0,25       |
| Orientações de doutorado em andamento (como orientador) | 0,25       |
| Orientações de mestrado em andamento (como orientador)  | 0,125      |
| Orientações de IC e TCC em andamento                    | 0,05       |

\*1) Avaliação por informações constantes no CVLattes do candidato – período de 2015 a 2020, inclusive. 2) As publicações nas quais o candidato não for o autor correspondente terão sua pontuação dividida por 2,0.

a) A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas.

10. **Crerérios de desempate:** Em caso de empate as notas obtidas no item “9.3” serão utilizados como critério de desempate.

ANEXO IX

1. **Tema:** Nanociência e Nanotecnologia
2. **Subprojeto:** Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer
3. **PPG Líder:** Farmácia
4. **PPG's Participantes:** Química; Biotecnologia e Biociências; Saúde Coletiva.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.

6. **Instituições Vinculadas: Instituições Vinculadas:**

| INSTITUIÇÕES RECEPTORAS                         | PAIS          |
|-------------------------------------------------|---------------|
| UNIVERSIDAD DE SANTIAGO DE COMPOSTELA           | Espanha       |
| UNIVERSIDADE DO PORTO                           | Portugal      |
| WAKE FOREST UNIVERSITY                          | EUA           |
| UNIVERSIDADE DE AVEIRO                          | Portugal      |
| UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRENTO                | Itália        |
| FUDAN UNIVERSITY                                | China         |
| TECHNISCHE UNIVERSITÄT BERLIN y                 | Alemanha      |
| INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES, LYON | França        |
| UNIVERSITY OF CONNECTICUT                       | EUA           |
| UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PERUGIA               | Itália        |
| UNIVERSITY OF MICHIGAN                          | EUA           |
| ÖREBRO UNIVERSITET                              | Suécia        |
| UNIVERSITY OF CALIFORNIA, DAVIS                 | EUA           |
| UNIVERSITY OF SUSSEX                            | Reino Unido   |
| UNIVERSITÉ DU LUXEMBOURG                        | Luxemburgo    |
| SEOUL NATIONAL UNIVERSITY                       | Coreia do Sul |
| WESTFÄLISCHE WILHELMS - UNIVERSITÄT MÜNSTER     | Alemanha      |
| UNIVERSITY OF CAMBRIDGE                         | Reino Unido   |
| UNIVERSITEIT ANTWERPEN                          | Bélgica       |

7. **E-mail para inscrição:** ppgfar@contato.ufsc.br
8. **Endereço da página eletrônica de divulgação:**  
 PPGFAR: <https://ppgfar.ufsc.br/editais-print-capesufsc/>  
 PPGSC: [https://ppgsc.ufsc.br/?page\\_id=5693](https://ppgsc.ufsc.br/?page_id=5693)  
 PPGQMC: <https://print.qmc.ufsc.br/editais-2020/>  
 PPGBTC: <http://www.biotecnologia.ufsc.br/doutorado-sanduiche-no-externo-print-capesufsc/>
9. **Critérios de avaliação:**
  - a. Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do plano de trabalho aos objetivos do PRINT e ao subprojeto “*Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer*”.
  - b. Qualidade da Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, integração do tema com as áreas



de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto *“Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer”*.

- c. Produção intelectual do candidato no quinquênio (PI)

A cada candidato(a) à bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez) para os itens 9.1 a 9.3 acima conforme os quadros referencia a seguir:

**Pontuação para Aderência ao Subprojeto (AP)**

| Classificação          | Nota parcial AP  |
|------------------------|------------------|
| Não ou Pouco aderente  | Entre 0,0 e 5,0  |
| Razoável aderência     | Entre 5,1 e 7,5  |
| Boa ou Ótima aderência | Entre 7,6 e 10,0 |

**Pontuação para Qualidade da Proposta (QP)**

| Classificação | Nota parcial QP  |
|---------------|------------------|
| Fraco         | Entre 0,0 e 5,0  |
| Razoável      | Entre 5,1 e 7,5  |
| Bom           | Entre 7,6 e 8,9  |
| Ótimo         | Entre 9,0 e 10,0 |

**Pontuação da Produção Intelectual do candidato para o período 2015-2020 (PI)**

| Classificação | Descrição                                                    | Nota parcial PI  |
|---------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Fraco         | Artigos publicados em revistas com FI* (até nove (9) pontos) | Entre 0,0 e 4,9  |
| Razoável      | Artigos publicados com FI* (10 -29 pontos)                   | Entre 5,0 e 7,5  |
| Bom           | Artigos publicados com FI* (30-49 pontos)                    | Entre 7,6 e 8,9  |
| Ótimo         | Artigos publicados com FI* (mais de 50 pontos).              | Entre 9,0 e 10,0 |

\*FI: Conforme fator de impacto do periódico

Fator de impacto JCR (j)  $\geq 4,0$ : 3,0 pontos

Fator de impacto JCR (j) 4,0 - 3,003: 2 pontos

Fator de impacto JCR (j) 3,002 – 1,958 ou SJR (h)  $\geq 1,2$ : 1 ponto

Fator de impacto JCR (j) 1,957 – 1,000 ou SJR (h) 1,199 a 0,8: 0,5 pontos

Fator de impacto JCR (j)  $\leq 0,999$  ou SJR (h) 0,799 a 0,2: 0,25 pontos

**A busca por publicações será realizada utilizando a ferramenta “search for an author profile” da base de dados scopus.com**

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \times 0,30 + \text{QP} \times 0,50 + \text{PI} \times 0,20$$

10. **CrITÉRIOS de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito considerando o melhor desempenho obtido no item 9.2, Qualidade da Proposta (QP)

## **EDITAL N° 8/PROPG/2020**

### **ANEXO X**

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Alimentos de origem vegetal, processamento e impacto na saúde
3. **PPG Líder:** Engenharia de Alimentos.
4. **PPG's Participantes:** Ciências dos Alimentos.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

ANEXO XI

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas
3. **PPG Líder:** Bioquímica.
4. **PPG's Participantes:** Neurociências; Farmacologia.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**
  - a. UNIVERSITY OF CALGARY - Canadá
  - b. UNIVERSIDADE DO PORTO – Porto, Portugal
  - c. UNIVERSITÉ DE CAEN NORMANDIE – Caen, França
  - d. UNIVERSITÉ DE MONTRÉAL, FACULTÉ DES SCIENCES DE L'ÉDUCATION – Montreal, Canadá
  - e. UNIVERSIDAD MIGUEL HERNÁNDEZ DE ELCHE - Espanha
  - f. UNIVERSITÉ DE LAUSANNE – Lausanne, Suíça
  - g. MACQUARIE UNIVERSITY - Sydney, Austrália
  - h. KATHOLIEKE UNIVERSITEIT LEUVEN – Leuven, Bélgica
  - i. [UE] ALBERT EINSTEIN COLLEGE OF MEDICINE – New York, Estados Unidos
  - j. UNIVERSITY OF VICTORIA – Canadá
  - k. Listagem das instituições estrangeiras e países vinculados ao Projeto CAPES/PRINT/UFSC disponível em: <http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>.
7. **E-mail para inscrição:** [ppgbqa@contato.ufsc.br](mailto:ppgbqa@contato.ufsc.br)
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação**  
 PPGBQA: <https://ppgbqa.ufsc.br/>  
 PPGBTC: <http://www.biotecnologia.ufsc.br>  
 PPGNEURO: <https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>  
 PPGFARMACO: <https://ppgfarmaco.ufsc.br/>

9. **CrITÉrios de avaliaÇão:**

| CRITÉRIO                                                                                                                                 | PESO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| I – Aderência ao programa PRINT (AP) e ao subprojeto: aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.       | 20%  |
| II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO). | 15%  |
| III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI) - vide critérios abaixo                                   | 30%  |
| IV – Instituição parceira do subprojeto (IP)                                                                                             | 10%  |
| V – Membro da equipe do subprojeto (MP)                                                                                                  | 25%  |

- m) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- n) As notas AP, MO, PI, IP e MP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- o) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  
 Nota Final (NF) = AP\*0,20 + MO\*0,15 + PI\*0,30 + IP\*0,10 + MP\*0,25.

9.1 A produção intelectual (PI) do candidato (2015 a 2020) será avaliada segundo os critérios abaixo:

| Atividade                                                                                            | Pontuação                                                            | Máximo    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| Prêmio científico ou acadêmico                                                                       | 1/prêmio                                                             | 10 pontos |
| Registro de patente                                                                                  | 70/registro                                                          | -         |
| Publicação de livro ou capítulo de livro indexado (últimos 5 anos)*                                  | 15/obra                                                              | -         |
| Participação na formação de recursos humanos (últimos 5 anos)                                        | 10/IC (Com bolsa)<br>15/Mestrado concluído<br>25/Doutorado concluído | -         |
| Participação em projeto de cooperação internacional (bolsista, missão de trabalho, missão de estudo) | 10/participação                                                      | 20 pontos |
| Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento (últimos 5 anos)                                | 40/projeto                                                           | 80 pontos |
| Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo parcerias internacionais (últimos 5 anos)             | 40/projeto                                                           | -         |
| Publicação de artigo científico (últimos 5 anos)**                                                   | A1=70 pontos<br>A2=50 pontos<br>B1=30 pontos                         | -         |

\* De acordo com as “Considerações sobre Classificação de Livros” da CAPES ([https://capes.gov.br/images/documentos/classifica%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_livros\\_2017/46\\_ENSI\\_class\\_livros\\_jan2017.pdf](https://capes.gov.br/images/documentos/classifica%C3%A7%C3%A3o_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf)).

\*\* A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal (primeiro ou último autor), 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES da área de inserção do PPG do discente quadriênio 2013-2016 (Biotecnologia, Bioquímica, Farmacologia, Neurociências).

**10. Critérios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Terá prioridade o professor que estiver há mais tempo sem sair para Estágio Pós-Doutoral de acordo com a CPPD;
- O professor com maior idade.

## EDITAL Nº 8/PROPG/2020

### ANEXO XII

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Comunicação celular e biologia de sistemas
3. **PPG Líder:** Biotecnologia e Biociências.
4. **PPG's Participantes:** Neurociências; Farmacologia; Bioquímica.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

| INSTITUIÇÕES VINCULADAS            | PAIS           |
|------------------------------------|----------------|
| KAROLINSKA INSTITUTET              | Suécia         |
| UNIVERSIDADE DO PORTO              | Portugal       |
| UNIVERSITY OF ALBERTA              | Canadá         |
| KATHOLIEKE UNIVERSITEIT LEUVEN     | Bélgica        |
| UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY | Estados Unidos |
| NEWCASTLE UNIVERSITY               | Reino Unido    |
| UNIVERSITY OF EAST ANGLIA          | Reino Unido    |

7. **E-mail para inscrição:** [ppgbtc@contato.ufsc.br](mailto:ppgbtc@contato.ufsc.br)
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**  
PPGBTC: <http://www.biotecnologia.ufsc.br>  
PPGBQA: <https://ppgbqa.ufsc.br/>  
PPGFARMACO: <http://ppgfarmaco.ufsc.br/>  
PPGNEURO: <http://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>;
9. **CrITÉRIOS de avaliação:**  
9.1: Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

| CrITÉrio                                                                                                                           | Nota   | Peso |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| I - Aderência ao sub-projeto                                                                                                       | 0 – 10 | 35 % |
| II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação | 0 – 10 | 35 % |
| III - Produção intelectual do candidato (Últimos 5 anos)                                                                           | 0 – 10 | 30%  |

9.2 A produção intelectual do candidato será avaliada segundo os critérios abaixo:

| Atividade                                                           | Pontuação                                          | Máximo    |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| Prêmio científico ou acadêmico                                      | 1/prêmio                                           | 10 pontos |
| Registro de patente                                                 | 70/registro                                        | -         |
| Publicação de livro ou capítulo de livro indexado (últimos 5 anos)* | 15/obra                                            | -         |
| Participação na formação de recursos humanos (últimos 5 anos)       | 10/IC (Com bolsa)<br>15/Mestrando<br>25/Doutorando | -         |

|                                                                                                      |                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Beneficiário de bolsa PVE ou pos-doc da CAPES no exterior                                            | 20/bolsa                                                                     | 20 pontos |
| Participação em projeto de cooperação internacional (bolsista, missão de trabalho, missão de estudo) | 10/participação                                                              | 20 pontos |
| Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento (últimos 5 anos)                                | 40/projeto                                                                   | 80 pontos |
| Coordenação de projetos de pesquisa envolvendo parcerias internacionais (últimos 5 anos)             | 40/projeto                                                                   | 80 pontos |
| Publicação de artigo científico (últimos 5 anos)**                                                   | A1=70 pontos<br>A2=50 pontos<br>B1=30 pontos<br>B2=20 pontos<br>B3=10 pontos | -         |

\*De acordo com as "Considerações sobre Classificação de Livros" da CAPES ([https://capes.gov.br/images/documentos/classifica%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_livros\\_2017/46\\_ENSI\\_class\\_livros\\_jan2017.pdf](https://capes.gov.br/images/documentos/classifica%C3%A7%C3%A3o_de_livros_2017/46_ENSI_class_livros_jan2017.pdf)).

\*\* A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal (primeiro ou último autor), 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES da área de inserção do PPG do discente quadriênio 2013-2016 (Biotecnologia, Bioquímica, Farmacologia, Neurociências).

10. **Critérios de desempate:** Em ordem, são os seguintes os critérios de desempate: 1) Candidato com maior tempo de credenciamento como docente permanente junto a um programa de pós-graduação da UFSC; 2) Maior pontuação no CV e 3) candidato com maior idade.

## **EDITAL N° 8/PROPG/2020**

### **ANEXO XIII**

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis.
3. **PPG Líder:** Educação Física.
4. **PPG's Participantes:** Saúde Coletiva.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

## EDITAL Nº 8/PROPG/2020

### ANEXO XIV

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Educação interprofissional em saúde.
3. **PPG Líder:** Enfermagem.
4. **PPG's Participantes:** Saúde Coletiva.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:** Universidad de Barcelona; University of Nebraska; University of Toronto; University of Nottingham; University of Kent e Universidade de Lisboa.
7. **E-mail para inscrição:** print.pen@contato.ufsc.br
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**  
PPGENF: <https://ppgenf.posgrad.ufsc.br/>  
PPGSC: [https://ppgsc.ufsc.br/?page\\_id=5609](https://ppgsc.ufsc.br/?page_id=5609)
9. **CrITÉrios de avaliação:** aderência do plano de trabalho ao subprojeto, mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e produção intelectual nos últimos cinco (5) anos.
10. **CrITÉrios de desempate:** nota da avaliação da aderência do plano de trabalho ao subprojeto, pontuação das publicações nos últimos cinco (5) anos e idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.



## **EDITAL N° 8/PROPG/2020**

### **ANEXO XV**

1. **Tema:** Saúde Humana
2. **Subprojeto:** Envelhecimento saudável e mobilidade urbana.
3. **PPG Líder:** Saúde Coletiva.
4. **PPG's Participantes:** Arquitetura e Urbanismo; Educação Física.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

## **EDITAL N° 8/PROPG/2020**

### **ANEXO XVI**

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Caracterização conservação e uso sustentável da biodiversidade.
3. **PPG Líder:** Recursos Genéticos e Vegetais.
4. **PPG's Participantes:** não se aplica.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cotas de Professor Visitante no Exterior.

**EDITAL Nº 8/PROPG/2020****ANEXO XVII**

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Energia Sustentável para o Futuro.
3. **PPG Líder:** Engenharia Elétrica.
4. **PPG's Participantes:** Direito; Matemática Pura e Aplicada; Engenharia de Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma preferencial, as vinculadas ao subprojeto “Energia Sustentável para o Futuro” que estão listadas a seguir na tabela a seguir:

| INSTITUIÇÕES                                   | PAIS          |
|------------------------------------------------|---------------|
| University of Cape Town                        | África do Sul |
| Technical University Bergakademie Freiberg     | Alemanha      |
| Otto-von-Guericke-Universität Magdeburg        | Alemanha      |
| University of New South Wales                  | Austrália     |
| University of Wolongong                        | Austrália     |
| Western Sydney University                      | Austrália     |
| Laval University                               | Canadá        |
| University of Ottawa                           | Canadá        |
| Université Laval                               | Canadá        |
| Shanghai University                            | China         |
| Fuzhou University                              | China         |
| Technical University of Denmark                | Dinamarca     |
| University of Copenhagen                       | Dinamarca     |
| Universidad de Sevilla                         | Espanha       |
| Universidad de Málaga                          | Espanha       |
| Rutgers University                             | EUA           |
| North Carolina State University                | EUA           |
| The City University of New York                | EUA           |
| Carnegie Mellon University                     | EUA           |
| Texas A&M University                           | EUA           |
| Université Paris-Sud 11                        | França        |
| Université de Rennes 1                         | França        |
| Université Montpellier                         | França        |
| Centrale Supélec                               | França        |
| University of Toulouse                         | França        |
| University of Bari                             | Itália        |
| Hiroshima University                           | Japão         |
| Norwegian University of Science and Technology | Noruega       |
| University of Auckland                         | Nova Zelândia |
| University of Porto                            | Portugal      |
| Universidade de Lisboa                         | Portugal      |
| Porto University                               | Portugal      |
| Universidade do Algarve                        | Portugal      |

|                                              |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| University of Cambridge                      | Reino Unido |
| Nanyang Technological University             | Singapura   |
| Mälardalen University/                       | Suécia      |
| KTH Royal Institute of Technology            | Suécia      |
| Swiss Federal Institute of Technology Zurich | Suíça       |

7. **E-mail para inscrição:** pgeel@eel.ufsc.br

8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**

PPGEEL: <https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/inscricao-para-bolsa-capespdseprint/>

PPGD: <https://ppgd.ufsc.br/editais-print-capes-ufsc/>

PPGMTM: <https://ppgmtm.posgrad.ufsc.br/capes-print/>

PPGEAS: <https://pgeas.ufsc.br/informacoes-editais-doutorado-sanduiche/>

POSMEC: <https://ppgmec.posgrad.ufsc.br/editais/>

9. **CrITÉrios de avaliação:**

Serão avaliados os seguintes indicadores para seleção e classificação dos candidatos:

Aderência do Projeto (AP): grau de alinhamento do plano de trabalho aos objetivos do projeto PRINT (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/03/ANEXO-III-Objetivos-Geral-e-Espec%C3%ADficos-do-Print.pdf>) e às áreas e subáreas do PRINT “Energia Sustentável para o Futuro”, conforme Tabela Aderência ao Projeto.

a) Qualidade do Projeto (QP): clareza da proposta, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, fundamentação científica da proposta em si, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, coerência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, e resultados previstos e sua relação com as metas qualitativas e quantitativas do subprojeto “Energia Sustentável para o Futuro”, conforme Tabela Qualidade do Projeto abaixo.

b) Produção Intelectual (PI): produção intelectual nas áreas e subáreas do PRINT “Energia Sustentável para o Futuro” a partir de 2015, conforme Tabela Produção Intelectual abaixo.

Obs.: O professor candidato deverá obrigatoriamente indicar o Qualis de cada um dos artigos (quando existir), sob pena de desconsideração da publicação. A plataforma Sucupira deverá ser usada como base para a indicação (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

c) Critérios Gerais (CG): conforme Tabela Critérios Gerais abaixo.

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) =  $AP \cdot 0,20 + QP \cdot 0,30 + PI \cdot 0,30 + CG \cdot 0,20$ , com duas casas decimais.

Os candidatos serão considerados aprovados caso  $NF \geq 6,50$ .

No caso de qualquer um dos indicadores acima for  $\leq 3,0$  ou  $AP \leq 5,0$  o candidato não será aprovado.

**Tabela de Pontuação para Aderência ao Projeto (AP)**

| Classificação          | Pontuação        |
|------------------------|------------------|
| Não ou Pouco aderente  | Entre 0,0 e 5,0  |
| Razoável aderência     | Entre 5,1 e 7,5  |
| Boa ou Ótima aderência | Entre 7,6 e 10,0 |

**Tabela de Pontuação para Qualidade do Projeto (QP)**

| Classificação | Pontuação        |
|---------------|------------------|
| Fraco         | Entre 0,0 e 5,0  |
| Razoável      | Entre 5,1 e 7,5  |
| Bom           | Entre 7,6 e 8,9  |
| Ótimo         | Entre 9,0 e 10,0 |

**Tabela de Pontuação para Produção Intelectual (PI)**

| Classificação | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                             | Pontuação        |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Fraco         | Até 3 artigos publicados em revistas Qualis B5 ou C, até 5 artigos publicados em anais de congressos nacionais, e até 8 artigos publicados em anais de congresso internacional sem o suporte da ACM, IEEE, IFIP ou IFAC.                                              | Entre 0,0 e 4,9  |
| Razoável      | Entre 4 e 5 artigos publicados em revistas Qualis B2, B3 ou B4, e entre 3 e 7 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC.                                                                                       | Entre 5,0 e 7,5  |
| Bom           | Entre 5 e 8 artigos publicados em revistas Qualis B1 e B2, entre 8 e 15 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC, até 2 capítulos de livro internacional com ISBN, e até 1 livro internacional com ISBN.      | Entre 7,6 e 8,9  |
| Ótimo         | Mais de 8 artigos publicados em revistas Qualis B1 e A, mais de 15 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC, mais de 2 capítulos de livro internacional com ISBN, e 1 ou mais livros internacionais com ISBN. | Entre 9,0 e 10,0 |

**Tabela de Pontuação para Critérios Gerais (CG)**

| Critério Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pontuação<br>(0 a 10) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1. Universidade estrangeira de destino é parceira do subprojeto “Energia Sustentável para o Futuro” (10 se sim, e 1 se for apenas do Print geral)                                                                                                                                                                                                            |                       |
| 2. Professor supervisor estrangeiro da universidade parceira é membro do subprojeto “Energia Sustentável para o Futuro” (5 se não, e 10 se sim)                                                                                                                                                                                                              |                       |
| 3. Professor candidato foi Coordenador de Curso, de PPG, Chefe de Departamento ou ocupou cargo de Direção na Administração Central nos últimos 5 anos (0 se não, e 10 se sim)                                                                                                                                                                                |                       |
| 4. Universidade estrangeira de destino é País preferencial para a Capes no Programa Print (5 se não, e 10 se sim)<br><a href="https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf">https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf</a> |                       |

O cálculo final dos Critérios Gerais (CG) de cada candidato será a média aritmética dos itens respectivos acima normalizada pela nota 10 (dez).

A atribuição das bolsas será efetuada por ordem decrescente da Nota Final (NF), considerando as cotas dos PPG do subprojeto.

10. **Critérios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1) terá prioridade o professor que estiver há mais tempo sem sair para Estágio Pós-Doutoral de acordo com a CPPD; 2) o professor com maior idade.

## EDITAL N° 8/PROPG/2020

### ANEXO XVIII

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade.
3. **PPG Líder:** Ecologia.
4. **PPG's Participantes:** Biotecnologia e Biociências.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

**EDITAL Nº 8/PROPG/2020****ANEXO XIX**

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável.
3. **PPG Líder:** Engenharia Ambiental.
4. **PPG's Participantes:** Direito; Design; Engenharia Química; Interdisciplinar em Ciências Humanas.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**

| <b>INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS VINCULADAS AO SUBPROJETO</b>                                            | <b>PAIS</b>    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| HOCHSCHULE FÜR TECHNIK UND WIRTSCHAFT - DRESDEN                                                      | Alemanha       |
| TECHNISCHE UNIVERSITÄT BRAUNSCHWEIG                                                                  | Alemanha       |
| UNIVERSITY OF NEW SOUTH WALES (UNSW)- SIDNEY                                                         | Austrália      |
| UNIVERSITÉ DE SHERBROOKE                                                                             | Canadá         |
| UNIVERSITÉ DU QUÉBEC - MONTREAL                                                                      | Canadá         |
| NATIONAL RESEARCH COUNCIL - MONTREAL                                                                 | Canadá         |
| CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS                                                      | Espanha        |
| ARIZONA STATE UNIVERSITY                                                                             | Estados Unidos |
| UNIVERSITY OF CALIFORNIA - DAVIS                                                                     | Estados Unidos |
| RICE UNIVERSITY                                                                                      | Estados Unidos |
| STANFORD UNIVERSITY                                                                                  | Estados Unidos |
| ÉCOLE DES PONTS PARISTECH - PARIS                                                                    | França         |
| INSTITUT NATIONAL DE RECHERCHE EN SCIENCES ET TECHNOLOGIES POUR L'ENVIRONNEMENT ET L'AGRICULTURE     | França         |
| INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES - LYON                                                     | França         |
| NORGES TEKNISK-NATURVITENSKAPELIGE UNIVERSITET                                                       | Noruega        |
| MASSEY UNIVERSITY                                                                                    | Nova Zelândia  |
| UNIVERSIDADE DE COIMBRA                                                                              | Portugal       |
| UNIVERSIDADE DO PORTO                                                                                | Portugal       |
| UNIVERSIDADE DE LISBOA - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA                                             | Portugal       |
| UNIVERSITY OF LONDON - UNIVERSITY COLLEGE LONDON                                                     | Reino Unido    |
| IMPERIAL COLLEGE - LONDON                                                                            | Reino Unido    |
| EIDGENÖSSISCHE ANSTALT FÜR WASSERVERSORGUNG, ABWASSERREINIGUNG UND GEWÄSSERSCHUTZ, EAWAG - DÜBENDORF | Suíça          |



7. **E-mail para inscrição:** [ppgea@contato.ufsc.br](mailto:ppgea@contato.ufsc.br)
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**  
 PPGEA: <https://ppgea.posgrad.ufsc.br/>  
 POSENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>  
 POSDESIGN: <http://www.posdesign.ufsc.br/>  
 PPGD: <https://ppgd.ufsc.br/>  
 PPGICH: <http://ppgich.ufsc.br/>

9. **Critérios de avaliação:**

| CRITÉRIO                                                                                                                                 | PESO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| I – Aderência ao programa PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.                       | 35%  |
| II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO). | 30%  |
| III - Produção intelectual (PI) relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO I)                                                 | 35%  |

- p) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- q) As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- r) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,35 + \text{MO} \cdot 0,30 + \text{PI} \cdot 0,35.$$

10. **Critérios de desempate:**

- 10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
- 10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado “Produção intelectual (PI) relevante produzida nos últimos 5 anos”;
- 10.1.2. Nota do critério de avaliação denominado “Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO)”.
- 10.1.3. Persistindo o empate, será o escolhido o candidato mais velho.

## **EDITAL N° 8/PROPG/2020**

### **ANEXO XX**

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Produção sustentável de alimentos no âmbito das Ciências Agrárias.
3. **PPG Líder:** Aquicultura.
4. **PPG's Participantes:** Ciências dos Alimentos; Recursos Genéticos e Vegetais.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

## EDITAL Nº 8/PROPG/2020

### ANEXO XXI

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade.
3. **PPG Líder:** Engenharia Química.
4. **PPG's Participantes:** Química; Ciências dos Alimentos; Engenharia Ambiental e Engenharia dos Alimentos.
5. **Número de Vagas:** 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Exterior Júnior e 2 (duas) cotas de Professor Visitante no Exterior Sênior, com vigência de 6 (seis) meses cada uma das cotas.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma fortemente preferencial, as vinculadas ao subprojeto Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade (MAX-PLANCK-INSTITUT FÜR POLYMERFORSCHUNG, Alemanha ; UNIVERSITÄT BAYREUTH, Alemanha ; THE UNIVERSITY OF QUEENSLAND, Austrália; UNIVERSITY OF NEW SOUTH WALES, Austrália ; UNIVERSITY OF GUELPH, Canadá ; MEMORIAL UNIVERSITY OF NEWFOUNDLAND, Canadá ; UNIVERSITY OF ALBERTA, Canadá ; TIANJIN UNIVERSITY, China ; CIAL - CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS, Espanha ; UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA, Espanha ; UNIVERSIDAD DEL PAÍS VASCO, Espanha ; UNIVERSIDAD DE MÁLAGA, Espanha ; RICE UNIVERSITY, Estados Unidos ; UNIVERSITÉ DE LIMOGES, França ; TECHNISCHE UNIVERSITEIT DELFT, Holanda ; TECHNISCHE UNIVERSITEIT EINDHOVEN, Holanda ; UNIVERSITY OF TSUKUBA, Japão ; UNIVERSIDADE DO PORTO, Portugal ; LOUGHBOROUGH UNIVERSITY, Reino Unido ; IMPERIAL COLLEGE IN LONDON, Reino Unido).
7. **E-mail para inscrição:** cpgenq@gmail.com
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**  
POSENQ: <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>  
PPGCAL: <http://pgcal.pos.ufsc.br/>  
PPGEAL: <https://ppgeal.posgrad.ufsc.br/>  
PPGQMC: <https://ppgqmc.ufsc.br/>  
PPGEA: <https://ppgea.posgrad.ufsc.br/>
9. **CrITÉrios de avaliação:**

| CRITÉRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PESO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| I – Aderência ao programa PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC e ao tema do subprojeto “Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade” . | 20%  |
| II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO).                                                                                                                                                                  | 20%  |

|                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| III - <b>Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)</b>                                                                                                                                             | 20% |
| IV – <b>Qualidade da instituição de destino, incluindo ranqueamentos internacionais (QI)</b>                                                                                                                                      | 5%  |
| V – <b>A universidade de destino é vinculada ao subprojeto Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade ? (UV)</b> | 30% |
| VI – <b>Currículo do professor colaborador no exterior, avaliado segundo índice h (plataforma Scopus) (CP)</b>                                                                                                                    | 5%  |

- s) A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- t) As notas AP, MO, PI, QI e CP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- u) A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,20 + \text{MO} \cdot 0,20 + \text{PI} \cdot 0,20 + \text{QI} \cdot 0,05 + \text{UV} \cdot 0,30 + \text{CP} \cdot 0,05.$$

#### 10. Critérios de desempate:

10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 10.1.1. Vínculo da universidade de destino com o subprojeto Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade (UV);
- 10.1.2. Nota do critério de avaliação denominado “Produção Intelectual” (PI);
- 10.1.3. Nota do critério de avaliação denominado “Aderência ao Programa PRINT” (AP).

## EDITAL Nº 8/PROPG/2020

### ANEXO XXII

1. **Tema:** Sustentabilidade Ambiental
2. **Subprojeto:** Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional.
3. **PPG Líder:** Direito.
4. **PPG's Participantes:** Interdisciplinar em Ciências Humanas; Contabilidade; Recursos Genéticos e Vegetais.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:**  
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
7. **E-mail para inscrição:** [ppgd@contato.ufsc.br](mailto:ppgd@contato.ufsc.br)
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**  
PPGD: <https://ppgd.ufsc.br/editais-print-capes-ufsc/>  
PPGICH: <https://ppgich.ufsc.br/print-projeto-de-internacionalizacao/>  
PPGRGV: <https://rgv.ufsc.br/bolsa-sanduche-printppgrgv/>
9. **Critérios de avaliação:**
  - 9.1 . Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:
    - I- Aderência ao subprojeto “Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional” - PRINT-CAPE/UFSC;
    - II- Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;
    - III- Produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos pontuada conforme a tabela abaixo:

Tabela 1: Pontuação de Produção Científica e Acadêmica (SNPG)

| Produção Científica                                                        | Pontos       |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Publicação em Periódico A1 – área específica                               | 25           |
| Publicação em Periódico A2 – área específica                               | 21           |
| Publicação em Periódico B1 – área específica                               | 15           |
| Publicação em Periódico B2 – área específica                               | 12           |
| Autoria de livro editado no Exterior na área específica                    | 32           |
| Autoria de livro editado no Brasil na área específica                      | 16           |
| Capítulo de livro editado no Exterior na área específica                   | 16           |
| Capítulo de livro editado no Brasil na área específica                     | 8            |
| Publicação em Evento Internacional                                         | 5            |
| Organização de eventos (congresso, simpósio, seminário, workshop)          | 5 por evento |
| Publicação em Evento Nacional                                              | 3            |
| Patente depositada e/ou publicada/concedida no Exterior na área específica | 30           |
| Patente depositada e/ou publicada/concedida no Brasil na área específica   | 25           |
| Orientação de tese de doutorado concluída                                  | 7            |
| Orientação de dissertação de mestrado concluída                            | 4            |
| Supervisão de pós-doutorado                                                | 7            |
| Editor de revista científica                                               | 4 por ano    |

**10. Critérios de desempate:**

10.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

10.1.1. Nota do critério de avaliação denominado “Produção Intelectual”;

10.1.3. Nota do critério de avaliação denominado “Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho”.

ANEXO XXIII

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0.
3. **PPG Líder:** Engenharia de Automação e Sistemas.
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Elétrica; Ciências da Computação.
5. **Número de Vagas:** 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior e 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Sênior, ambas com vigência de 6 (seis) meses.
6. **Instituições Vinculadas:** as vinculadas ao Print UFSC (<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>) mas, de forma fortemente preferencial, as vinculadas ao subprojeto Automação 4.0 (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-II-Universidades-parceiras-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf>) e junto aos professores estrangeiros do subprojeto (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Lista-Professores-Estrangeiros-vinculados-ao-PRINT-AUTOMACAO1.pdf>).
7. **E-mail para inscrição:** [ppgeas@contato.ufsc.br](mailto:ppgeas@contato.ufsc.br)
8. **Endereço das páginas eletrônicas de divulgação:**  
<https://pgeas.ufsc.br/informacoes-editais-doutorado-sanduiche/>  
<https://ppgeel.posgrad.ufsc.br/inscricao-para-bolsa-capespdseprint/>  
<https://ppgcc.posgrad.ufsc.br/print/>
9. **Critérios de avaliação:**  
I - Sobre a alocação das bolsas:
  - a) Há 2 (duas) bolsas Professor Visitante no Exterior (PVE) no subprojeto PRINT Automação 4.0 neste edital, sendo 1 (uma) PVE Júnior (com até 10 anos de doutorado) e 1 (uma) PVE Sênior (com mais de 10 anos de doutorado), ambas para um período de 6 (seis) meses.

A bolsa PVE Junior será preferencialmente alocada aos docentes membros do PRINT Automação 4.0 do PPGEEL e PPGCC.

A bolsa PVE Sênior será preferencialmente alocada aos docentes membros do PRINT Automação 4.0 do PPGEAS e PPGEEL.

Caso algum desses três programas não tenha candidatos em número suficiente ou aprovados para preenchimento, a bolsa poderá ser alocada ao(s) candidato(s) aprovados dos outros dois programas do subprojeto PRINT Automação 4.0.

As bolsas que porventura não vierem a ser alocadas após o processo seletivo serão repassadas ao Grupo Gestor do PRINT UFSC.
  - b) A atribuição das bolsas será efetuada por ordem decrescente da Nota Final NF (conforme item II abaixo), considerando as cotas dos PPG do subprojeto (item I.a);
  - c) Conforme regras da CAPES, um professor que já tenha sido anteriormente contemplado com bolsa PVE em outro Edital não poderá participar de editais PRINT.

## II - Sobre os itens de avaliação das candidaturas:

Serão avaliados os seguintes indicadores para seleção e classificação das candidaturas:

- d) Aderência do Projeto (AP): grau de alinhamento do projeto de pesquisa aos objetivos do PRINT (<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/03/ANEXO-III-Objetivos-Geral-e-Espec%C3%ADficos-do-Print.pdf>) e às áreas e subáreas do PRINT Automação 4.0

(<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-I-Areas-e-Subareas-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf.pdf>), conforme Tabela Aderência ao Projeto abaixo.

- e) Qualidade do Projeto (QP): clareza da proposta, sua exequibilidade e consistência com a duração da visita, fundamentação científica da proposta em si, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidência do alinhamento aos objetivos do PRINT, coerência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, e resultados previstos e sua relação com as metas quali e quantitativas do subprojeto Automação 4.0

(<https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2019/06/Metas-do-Print-Automacao-1.pdf>), conforme Tabela Qualidade do Projeto abaixo.

- f) Produção Intelectual (PI): produção intelectual nas áreas e subáreas do PRINT Automação 4.0 a partir de 2015, conforme Tabela Produção Intelectual abaixo.

- O candidato deverá obrigatoriamente indicar o Qualis de cada um dos artigos (quando existir). A publicação será desconsiderada se o Qualis não for ou for incorretamente indicado.
- A plataforma Sucupira deverá ser usada como base para a indicação (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

- g) Critérios Gerais (CG): conforme Tabela Critérios Gerais abaixo.

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) =  $AP \cdot 0,20 + QP \cdot 0,30 + PI \cdot 0,30 + CG \cdot 0,20$  , com duas casas decimais.

Os candidatos serão considerados aprovados caso  $NF \geq 6,50$ ,  $AP \geq 5,0$  e todos os demais indicadores (QP, PI e CG) forem maiores que 3,0.

**Tabela de Pontuação para Aderência ao Projeto (AP)**

| Classificação          | Pontuação        |
|------------------------|------------------|
| Não ou Pouco aderente  | Entre 0,0 e 5,0  |
| Razoável aderência     | Entre 5,1 e 7,5  |
| Boa ou Ótima aderência | Entre 7,6 e 10,0 |

**Tabela de Pontuação para Qualidade do Projeto (QP)**

| Classificação | Pontuação        |
|---------------|------------------|
| Fraco         | Entre 0,0 e 5,0  |
| Razoável      | Entre 5,1 e 7,5  |
| Bom           | Entre 7,6 e 8,9  |
| Ótimo         | Entre 9,0 e 10,0 |



**Tabela de Pontuação para Produção Intelectual (PI)**

| <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Pontuação</b> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Fraco                | Referência: até 3 artigos publicados em revistas Qualis B5 ou C; até 5 artigos publicados em anais de congressos nacionais; até 8 artigos publicados em anais de congresso internacional sem o suporte da ACM, IEEE, IFIP ou IFAC.                                                   | Entre 0,0 e 4,9  |
| Razoável             | Referência: entre 4 e 5 artigos publicados em revistas Qualis B2, B3 ou B4; entre 3 e 7 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC.                                                                                            | Entre 5,0 e 7,5  |
| Bom                  | Referência: entre 5 e 8 artigos publicados em revistas Qualis B1 e B2; entre 8 e 15 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC; até 2 capítulos de livro internacional com ISBN; até 1 livro internacional com ISBN.           | Entre 7,6 e 8,9  |
| Ótimo                | Referência: mais de 8 artigos publicados em revistas Qualis B1, A2 e A1; mais de 15 artigos publicados em anais de congressos internacionais suportados pela ACM, IEEE, IFIP ou IFAC; mais de 2 capítulos de livro internacional com ISBN; 1 ou mais livros internacionais com ISBN. | Entre 9,0 e 10,0 |

Obs.: As descrições acima devem ser vistas apenas como uma referência para atribuição de pontuação.

**Tabela de Pontuação para Critérios Gerais (CG)**

| <b>Critério Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Pontuação<br/>(0 a 10)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 5. Universidade estrangeira de destino é parceira do subprojeto Automação 4.0 (10 se sim, e 1 se for apenas do Print geral)<br><a href="https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-II-Universidades-parceiras-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf">https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/ANEXO-II-Universidades-parceiras-do-Projeto-Automacao-4.0.pdf</a>          |                               |
| 6. Professor supervisor estrangeiro da universidade parceira é membro do subprojeto Automação 4.0<br>(5 se não, e 10 se sim)<br><a href="https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Lista-Professores-Estrangeiros-vinculados-ao-PRINT-AUTOMACAO1.pdf">https://testepgeas.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Lista-Professores-Estrangeiros-vinculados-ao-PRINT-AUTOMACAO1.pdf</a> |                               |
| 7. Professor candidato foi Coordenador de Curso, de PPG, Chefe de Departamento ou ocupou cargo de Direção na Administração Central nos últimos 5 anos<br>(0 se não, e 10 se sim)                                                                                                                                                                                                    |                               |
| 8. Universidade estrangeira de destino é País preferencial para a Capes no Programa Print (5 se não, e 10 se sim)<br><a href="https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf">https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf</a>                        |                               |

O cálculo final dos Critérios Gerais (CG) de cada candidato será a média aritmética dos itens acima.

10. **Critérios de desempate:** no caso de notas finais iguais, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1) o professor que estiver há mais tempo sem sair para Estágio Pós-Doutoral de acordo com a CPPD; 2) o professor com maior idade.

## **EDITAL N° 8/PROPG/2020**

### **ANEXO XXIV**

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Big Data Analytics: lançando luz do genes ao comos.
3. **PPG Líder:** Ciência da Computação.
4. **PPG's Participantes:** Biotecnologia e Biociências.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

## EDITAL N° 8/PROPG/2020

### ANEXO XXV

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Internacionalização da Matemática e integração com Física e Engenharias.
3. **PPG Líder:** Matemática Pura e Aplicada.
4. **PPG's Participantes:** Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Sistemas.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

## EDITAL N° 8/PROPG/2020

### ANEXO XXVI

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde).
3. **PPG Líder:** Engenharia da Produção.
4. **PPG's Participantes:** Ciência da Computação; Contabilidade.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

## EDITAL N° 8/PROPG/2020

### ANEXO XXVII

1. **Tema:** Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0
2. **Subprojeto:** Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração.
3. **PPG Líder:** Engenharia Mecânica.
4. **PPG's Participantes:** Engenharia de Automação e Sistemas; Matemática Pura e Aplicada.
5. **Número de Vagas:** 0 (zero) cota de Professor Visitante no Exterior.

## EDITAL Nº 8/PROPG/2020

### ANEXO XXVIII

1. **Tema:** A critério do(a) candidato(a)
2. **Responsável:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação
3. **Instituições Vinculadas:**  
<https://propg.ufsc.br/cin/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>
4. **E-mail para inscrição:** [print.propg@contato.ufsc.br](mailto:print.propg@contato.ufsc.br)
5. **Número de Vagas: 1 (uma) cota de Professor Visitante no Exterior Júnior com vigência de 6 (seis) meses; formação de cadastro reserva.**
6. **Critérios de avaliação:**

| CRITÉRIO                                                                                                                                 | PESO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| I – Aderência ao programa PRINT (AP): aderência às diretrizes de internacionalização do Programa PRINT-CAPES/UFSC.                       | 35%  |
| II - Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (MO). | 30%  |
| III - Produção intelectual relevante produzida nos últimos 5 (cinco) anos (PI)                                                           | 35%  |

- 6.1. A cada candidato(a) será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- 6.2. As notas AP, MO e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- 6.3. A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \times 0,35 + \text{MO} \times 0,30 + \text{PI} \times 0,35.$$
7. **Critérios de desempate:**
  - 7.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:
    - 7.1.1. Nota do critério de avaliação denominado “Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho” (MO);
    - 7.1.3. Nota do critério de avaliação denominado “Produção intelectual”(PI).

# EDITAL Nº 8/PROPG/2020

## ANEXO XXIX

### Temas, Subprojetos e Programas de Pós-Graduação participantes Projeto Institucional de Internacionalização - PRINT-CAPE/UFSC

| TEMA                                                   | ANEXO | Pg.     | SUBPROJETO                                                                                                                                                     | PPG LÍDER                            | PPG's PARTICIPANTES                  |
|--------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>1: Linguagens, Interculturalidade e Identidades</b> | I     | 9       | Apoio digital à governança do programa de internacionalização                                                                                                  | Engenharia e Gestão do Conhecimento  | Estudos da Tradução                  |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Ciência da Informação                |
|                                                        | II    | 10      | Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha                                    | Filosofia                            | Sociologia Política                  |
|                                                        | III   | 11      | Portal Línguas, literatura e práticas culturais                                                                                                                | Linguística                          | Literatura                           |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Design                               |
|                                                        | IV    | 12 e 13 | Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades                                                                              | Interdisciplinar em Ciências Humanas | Psicologia                           |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Educação Científica e Tecnológica    |
|                                                        | V     | 14 e 15 | Repositório de práticas interculturais                                                                                                                         | Educação Científica e Tecnológica    | Literatura                           |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Linguística                          |
|                                                        | VI    | 16 e 17 | Tradução, tradição e inovação                                                                                                                                  | Estudos da Tradução                  | Serviço Social                       |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Psicologia                           |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Interdisciplinar em Ciências Humanas |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Educação Científica e Tecnológica    |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Linguística                          |
| <b>2: Nanociência e Nanotecnologia</b>                 | VII   | 18 e 19 | Desenvolvimento de nanoestruturas e incorporação em produtos funcionais                                                                                        | Ciência e Engenharia de Materiais    | Engenharia Química                   |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Engenharia de Alimentos              |
|                                                        | VIII  | 20 e 21 | Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores                                                                                                               | Química                              | Engenharia Química                   |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Farmácia                             |
|                                                        | IX    | 22 e 23 | Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer | Farmácia                             | Química                              |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Biociências e Biotecnologia          |
| <b>3: Saúde Humana</b>                                 | X     | 24      | Alimentos de origem vegetal, processamento e impacto na saúde                                                                                                  | Engenharia de Alimentos              | Saúde Coletiva                       |
|                                                        | XI    | 25 e 26 | Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas                                                                                        | Bioquímica                           | Ciências dos Alimentos               |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Neurociências                        |
|                                                        | XII   | 27 e 28 | Comunicação celular e biologia de sistemas                                                                                                                     | Biotecnologia e Biociências          | Farmacologia                         |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Neurociências                        |
|                                                        | XIII  | 29      | Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis                                                                                                       | Educação Física                      | Bioquímica                           |
|                                                        | XIV   | 30      | Educação interprofissional em saúde                                                                                                                            | Enfermagem                           | Farmacologia                         |
|                                                        | XV    | 31      | Envelhecimento saudável e mobilidade urbana                                                                                                                    | Saúde Coletiva                       | Saúde Coletiva                       |
|                                                        |       |         |                                                                                                                                                                |                                      | Arquitetura e Urbanismo              |



| TEMA                                                      | ANEXO  | Pg.     | SUBPROJETO                                                                                                                                                          | PPG LÍDER                          | PPG's PARTICIPANTES                  |
|-----------------------------------------------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>4: Sustentabilidade Ambiental</b>                      | XVI    | 32      | Caracterização, conservação e uso sustentável da biodiversidade                                                                                                     | Recursos Genéticos Vegetais        | NSA                                  |
|                                                           | XVII   | 33 a 36 | Energia Sustentável para o Futuro                                                                                                                                   | Engenharia Elétrica                | Direito                              |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Matemática Pura e Aplicada           |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Engenharia de Automação e Sistemas   |
|                                                           | XVIII  | 37      | Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade | Ecologia                           | Engenharia Mecânica                  |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Biotecnologia e Biociências          |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Engenharia Química                   |
|                                                           | XIX    | 38 a 39 | Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável                                                   | Engenharia Ambiental               | Design                               |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Interdisciplinar em Ciências Humanas |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Direito                              |
|                                                           | XX     | 40      | Produção sustentável de alimentos no âmbito das Ciências Agrárias                                                                                                   | Aquicultura                        | Ciências dos Alimentos               |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Recursos Genéticos Vegetais          |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Química                              |
| <b>5: Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0</b> | XXIII  | 45 a 48 | Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0                                                                                         | Engenharia de Automação e Sistemas | Ciências dos Alimentos               |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Engenharia Ambiental                 |
|                                                           | XXIV   | 49      | Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade         | Engenharia Química                 | Engenharia de Alimentos              |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Interdisciplinar em Ciências Humanas |
|                                                           | XXV    | 50      | Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional                                                                                     | Direito                            | Contabilidade                        |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Recursos Genéticos e Vegetais        |
|                                                           | XXVI   | 51      | Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0                                                                                         | Engenharia de Automação e Sistemas | Engenharia Elétrica                  |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Ciências da Computação               |
|                                                           | XXVII  | 52      | Big Data Analytics: lançando luz do genes ao cosmos                                                                                                                 | Ciência da Computação              | Engenharia Elétrica                  |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Engenharia de Automação e Sistemas   |
|                                                           | XXVIII | 53      | Internacionalização da Matemática e integração com Física e Engenharias                                                                                             | Matemática Pura e Aplicada         | Ciência da Computação                |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Contabilidade                        |
| <b>PROPG</b>                                              | XXIX   | 54      | Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde)                                                                                    | Engenharia da Produção             | Engenharia de Automação e Sistemas   |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Matemática Pura e Aplicada           |
| <b>PROPG</b>                                              | XXVIII | 53      | A critério do(a) candidato(a)                                                                                                                                       | NSA                                | Engenharia Mecânica                  |
|                                                           |        |         |                                                                                                                                                                     |                                    | Engenharia de Automação e Sistemas   |

**ANEXO XXX**  
**EDITAL N° 8/PROPG/2020 – PRINT-CAPIES/UFSC 2020**

**FORMULÁRIO INSCRIÇÃO**  
**PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR OU SÊNIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**RESERVA**

|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tema de vinculação do Projeto de Pesquisa:</b>                                                                                         | <input type="checkbox"/> Linguagens, Interculturalidade e Identidades<br><input type="checkbox"/> Nanociência e Nanotecnologia<br><input type="checkbox"/> Saúde Humana<br><input type="checkbox"/> Sustentabilidade Ambiental<br><input type="checkbox"/> Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0<br><input type="checkbox"/> Outra: _____                                                                |
| <b>Denominação do Subprojeto:</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nome do(a) Candidato(a):</b>                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CPF:</b>                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Telefone para contato:</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Endereço eletrônico (e-mail):</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Identificador ORCID:</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Programa de Pós-Graduação:</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nome do colaborador no exterior:</b>                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nome da Instituição Estrangeira:</b>                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>País da IES estrangeira:</b>                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Modalidade da Bolsa PVE:</b>                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Júnior (título de doutor(a) há até 10 anos)<br><input type="checkbox"/> Sênior (título de doutor(a) há mais de 10 anos)                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Período de vigência da bolsa<br/>(necessariamente o mesmo período<br/>indicado na Carta de Aceite do colaborador<br/>estrangeiro):</b> | 1. <input type="checkbox"/> Setembro/2020 a Fevereiro/2021<br>2. <input type="checkbox"/> Outubro/2020 a Março/2021<br>3. <input type="checkbox"/> Novembro/2020 a Abril/2021<br>4. <input type="checkbox"/> Dezembro/2020 a Maio/2021<br>5. <input type="checkbox"/> Janeiro/2021 a Junho/2021<br>6. <input type="checkbox"/> Fevereiro/2021 a Julho/2021<br>7. <input type="checkbox"/> Março/2021 a Agosto/2021 |

**DECLARAÇÃO:**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que estou ciente:

- i) do disposto no EDITAL N.º 8/PROPG/2020;
- ii) de todas as exigências constantes no Edital N.º 41/CAPES/2017.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Assinatura do(a) candidato(a):

\_\_\_\_\_